

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 087/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA ENFERMEIRO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Enfermeiro, da Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021, e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vagas existentes.

Vaga: Enfermeiro

Local: DPSV

Carga horária: 01 VAGA / 40 HORAS

Horário de trabalho: 08:00h às 17:00h

Atribuições da função:

- Planejar, programar e supervisionar as ações de saúde do trabalhador de acordo com as diretrizes da SMSA e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, incluindo determinações da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST), em integração com os outros setores da PBH e as várias instituições relacionadas a Saúde do Trabalhador;
- Promover reuniões técnicas objetivando a integração, articulação e viabilidade das ações nos diversos níveis da saúde;
- Promover junto à rede de atenção à saúde a coleta de dados e informações necessárias à execução das ações propostas pela Saúde do Trabalhador;
- Criar, testar e selecionar indicadores de saúde para ações específicas para Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica;
- Sistematizar, atualizar, analisar periodicamente os dados e as informações coletadas através dos sistemas de informação e dos indicadores produzidos;
- Assessorar na definição de normas e padrões norteadores das ações de Saúde do Trabalhador;
- Elaborar diagnóstico situacional nos diversos âmbitos da área da Saúde do Trabalhador;
- Identificar parcerias que viabilizem a consecução dos projetos propostos;
- Atuar em projetos especiais que lhe sejam atribuídos no âmbito da Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica;
- Emitir pareceres técnicos
- Apresentar à relatório periódico sobre as atividades de sua competência;

- Elaborar manuais de orientação técnica sobre as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Saúde do Trabalhador;
- Participar na elaboração e execução de capacitações técnicas e treinamentos para os profissionais das Gaere's e demais profissionais do SUS-BH;
- Produzir estudos científicos utilizando os dados disponíveis nos diversos sistemas e bancos de dados relacionados a saúde do trabalhador ;
- Manter e organizar os arquivos referentes aos dados produzidos;
- Prestar assessoria técnica no âmbito das ações de saúde do trabalhador;
- Desenvolver outras atividades destinadas à consecução dos objetivos dentro da Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.
- Participar e eventualmente representar a Coordenação na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT), assim como em outros fóruns relacionados a saúde do trabalhador.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;
- Ter concluído o estágio probatório;
- Ter conhecimento em Saúde do Trabalhador;
- Ter conhecimento em Sistemas de Informação relacionados à Saúde do Trabalhador/Vigilância Epidemiológica;
- Ter conhecimento em Vigilância Epidemiológica;

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional na área assistencial.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 06 pontos

Experiência profissional em cargos/funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência, assessoria)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 08 pontos
Experiência profissional na área de Saúde do Trabalhador e /ou Vigilância Epidemiológica	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Especialização na área de Saúde do Trabalhador	10 pontos
Especialização na área de Vigilância Epidemiológica.	06 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área.

Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "PDF".

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I. Representantes da DIEP/SMSA
- II. Representantes da Coordenação de Saúde do Trabalhador
- III. Representante da DPSV

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail;
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista;
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas;
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail;
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processosseletivos>;
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo email selecao.saude@pbh.gov.br;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado;
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte 12 de maio 2023.

DAYANE ARAUJO

Assinado de forma digital por
DAYANE ARAUJO

DIAS:09757096660

DIAS:09757096660

Dados: 2023.05.16 13:59:50 -03'00'

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o(a)
agente público(a)

_____,
BM _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para Referência
Técnica da Unidade de Saúde

_____. Em
caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica
de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante
solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado, no prazo
máximo de 20 dias, para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva
unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em
relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 17/05/2023 até às 19h do dia 23/05/2023

Entrevista individual (virtual)

Dia: 24/05/2023

Horário: de 14h às 16h apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos. Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em ambiente reservado, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).